

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARAIBA
FACULDADE SENAI DA PARAIBA

EDITAL 08 PARA VESTIBULAR 2017.2 – VESTIBULAR AGENDADO

A **Diretora da Faculdade SENAI da Paraíba – FSP**, na qualidade de Entidade Mantida do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial na Paraíba – SENAI – PB, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrição para o Vestibular, no período de 20 a 26 julho de 2017, com a finalidade de proceder ao preenchimento de 10 (dez) vagas, para o segundo semestre letivo de 2017 para o Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial – Portaria/MEC n.º 490, de 23/06/2015, publicada no D.O.U de 26/06/2015, turno noturno.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Vestibular Agendado 2017.2 será realizado pela Faculdade SENAI da Paraíba.

1.2 O Vestibular Agendado 2017.2 de que trata este Edital destina-se ao ingresso, no turno noturno, do **Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial** da Faculdade SENAI da Paraíba, e dar-se-á em fase única.

1.3 Poderão concorrer às vagas definidas neste Edital aqueles candidatos que possuírem, no mínimo, o ensino médio completo concluído ou que estiverem concluindo, até a data da matrícula acadêmica, o Ensino Médio ou seu equivalente.

1.4 O candidato aprovado e classificado, obedecida a ordem de classificação, que não apresentar a documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio ou seu equivalente no ato da matrícula perderá o direito à vaga e ficará eliminado do Vestibular Agendado 2017.2.

1.5 O Calendário de Eventos referentes ao Vestibular Agendado 2017.2:

CALENDÁRIO DE EVENTOS	
Período de Inscrições para o Vestibular	20 a 26 de julho de 2017
Realização das Provas (na sede da Faculdade SENAI da Paraíba, localizada na Av. das Indústrias, S/N, Distrito Industrial)	A agendar no ato da inscrição
Resultado	Em até 48 horas após a realização da prova
Valor das parcelas mensais da semestralidade em 2017.2	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para os candidatos ao ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, período 2017.2, turno noturno.

2.2 As aulas práticas e teóricas do curso serão ministradas na sede da Faculdade SENAI da Paraíba sito à Avenida das Indústrias SN, Distrito Industrial, João Pessoa, Paraíba.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Acadêmica da Faculdade SENAI da Paraíba, localizada na Avenidas das Indústrias, S/N, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, telefone (83) 98126 5549, das 13h:00min às 17h:00min e das 18h:00min às 21h:00min, no período de 20 a 26 de julho.

3.2 Para inscrever-se no Vestibular, o candidato deverá efetuar o pagamento da **taxa de inscrição** no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, na tesouraria da Faculdade SENAI da Paraíba.

3.3 Quando se tratar, também, de inscrição realizada por terceiros, a pedido do interessado, todas as informações registradas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, arcando ele com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

3.4 Para fins desta Seleção serão considerados documentos de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública/Secretarias de Defesa Social, Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura, Carteira expedida por órgão público que, por Lei Federal, valem como Identidade e Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo novo com foto).

3.5 Em nenhuma hipótese, sob qualquer pretexto, haverá devolução de taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do vestibular/curso por conveniência da administração.

3.6 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Questionário Sociocultural disponibilizado, valendo a mesma regra disposta no item 3.3.

4 DO CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Se o candidato é portador de necessidade(s) especial(is) por deficiências (física, visual, auditiva) ou for lactante, deverá requerer a realização da prova com **atendimento especial** quando da inscrição, no campo específico do formulário.

5 DAS PROVAS E ETAPAS

5.1 O Vestibular Agendado 2017.2 será realizado no dia agendado, no ato da inscrição, podendo o candidato escolher qual dos dias disponíveis para submeter-se à prova, bem como optar pelo horário, das 14h:00min às 16h:30min ou das 18h:30min às 21h:00min (horário local). O acesso à sala de

provas dar-se-á às 15 (quinze) minutos antes do horário de início, sendo, então, vedada a entrada de candidatos sob qualquer justificativa.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova informado, munido de:

- a) Carteira de Identidade em perfeito estado ou documento oficial listado no 3.4;
- b) Caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul;
- c) Comprovante de pagamento da inscrição.

5.3 O candidato fará prova, **obrigatoriamente**, na sede da Faculdade SENAI da Paraíba, localizada na Avenidas das Indústrias, S/N, Distrito Industrial, João Pessoa/PB. Após às 18h15min não será permitido o acesso do candidato ao local de prova, sendo o candidato considerado eliminado do Vestibular.

5.4 É recomendável que o candidato compareça ao local das provas 30 minutos antes do início das provas.

5.5 Na sala de prova, todos os pertences dos candidatos, serão acondicionados em sacos plásticos lacrados, os quais devem ser mantidos no chão ao lado da cadeira do candidato.

5.6 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova 20 (vinte) minutos após o seu início.

5.7 A prova será composta de duas partes.

5.7.1 Parte 1: Produção Textual.

5.7.1.1 A Prova de Produção Textual solicitará do candidato a elaboração de um texto narrativo/descritivo, cujo tema o candidato só terá conhecimento no momento da realização da prova.

Serão exigidos na Prova de Produção Textual os seguintes Critérios:

Na elaboração:

- a) Usar caneta esferográfica azul ou preta;

- b) Não rasurar ou borrar a Prova;
- c) Usar o nível de Linguagem da Norma Padrão.

Na Correção, serão observadas:

- a) A estrutura solicitada;
- b) A manutenção da Coesão e Coerência;
- c) A manutenção do uso adequado da Língua Padrão (Norma Culta);
- d) A originalidade;
- e) A informatividade.

5.7.1.2 Serão ANULADAS, ou seja, obterão nota 0,0 (ZERO), as Produções Textuais que apresentem:

- a) FUGA AO TEMA
- b) ILEGIBILIDADE, tanto nas ideias (texto caótico), quanto na grafia.

5.7.2 Parte 2: Questões de múltipla escolha –QUADRO 2

Provas	Questões	Peso
Matemática	20	4
Português	20	3
Produção Textual		3

5.7.2.1 A Prova de Língua Portuguesa constará de 20 questões de múltipla escolha.

5.7.2.2 A prova de Matemática constará de 20 questões de múltipla escolha.

5.7.2.3 O conteúdo programático das provas de Língua Portuguesa e Matemática segue em anexo.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A prova objetiva, no total de 40 questões de múltipla escolha, sendo 20 de Matemática, 20 de Língua Portuguesa e Prova textual têm, respectivamente, pontuação máxima igual a 100 (cem) pontos.

6.2 Para efeito do cálculo da média final do candidato será usado o seguinte modelo matemático:

$$X = \frac{M.4 + P.3 + R.3}{10}$$

, onde M é a nota da prova de Matemática, P a nota da prova de Língua Portuguesa e R a nota da prova de Produção Textual.

6.3 A classificação dar-se-á através da ordem decrescente das notas até o preenchimento das vagas oferecidas.

6.4 Na hipótese de empate na fase classificatória será dada prioridade ao candidato de melhor média na prova, na seguinte sequência:

- a) Matemática;
- b) Língua Portuguesa;
- c) Produção textual.

6.5 Não será permitida a revisão de provas e nem recontagem de pontos.

7 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO VESTIBULAR AGENDADO 2017.2.

7.1 O Vestibular Agendado 2017.2 será de caráter eliminatório e classificatório.

7.2 A eliminação do candidato do Vestibular Agendado 2017.2 ocorrerá se:

- a) O candidato deixar de comparecer ao local para a realização da prova na data e horário indicados em seu cartão de inscrição;
- b) O candidato obtiver nota zero na Produção Textual;
- c) Utilizar no ambiente de prova livros, apostilas, máquina calculadora, equipamentos eletrônicos de comunicação (celular, pagers, rádio, etc) ou qualquer outro meio de comunicação;
- d) O candidato que fumar no local de prova (Lei Federal 9294/96);
- e) Não devolver, por qualquer motivo, a Folha-Resposta e/ou o caderno de provas ao fiscal de sala quando do término da prova.

8 DO RECURSO SOBRE PROVA E GABARITO

8.1 Será facultado ao candidato apresentar recurso, devidamente fundamentado após a divulgação do gabarito preliminar, relativo ao gabarito e/ou ao conteúdo das questões da prova. O recurso deverá ser revestido da forma escrita, assinado pelo próprio candidato, entregue das 09:00h às 11:00h nas 24 (vinte quatro) horas após a divulgação de seu resultado, encaminhado à Secretaria Acadêmica da Faculdade SENAI da Paraíba, com endereço na Avenida das Indústrias, S/N, Distrito Industrial, João Pessoa/PB. Não será aceito recurso via postal, via fax ou correio eletrônico.

9 DOS RESULTADOS FINAIS

9.1 Os resultados serão divulgados por email, bem como afixados na Secretaria da Faculdade SENAI da Paraíba.

10 DA MATRÍCULA

10.1 Será convocado para matrícula, o candidato que for classificado dentro do limite de vagas disponibilizadas.

10.2 As matrículas serão realizadas na Secretaria da sede da Faculdade SENAI da Paraíba – FSP, localizada na Av. Industrias, S/N, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no dia e horário informado ao candidato aprovado, através de email.

10.3 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo elencados:

- a) Histórico Escolar, com certificado de conclusão do Ensino Médio
- b) Certidão de nascimento ou casamento
- c) Carteira de Identidade
- d) Título de eleitor, com comprovante de eleição no último pleito, para maiores de 18 anos
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF
- f) Prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos, sexo masculino

- g) 2 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais
- h) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, fornecido pela Faculdade, devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou responsável legal, cuja responsabilidade perdurará até a finalização do curso ou rescisão do contrato
- i) Comprovante de pagamento da primeira mensalidade
- j) Comprovante de residência
- k) Procuração com firma reconhecida (se for representado por procurador)

10.4 Os candidatos deverão apresentar os documentos em seu original e entregá-los em fotocópias sem rasuras/emendas.

10.5 Todos os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, o Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo os que já concluíram ou estejam concluindo o Curso Superior, ou documento de equivalência de estudos expedido pela Secretaria de Educação de um dos estados da Federação, se for o caso de estudos feitos no exterior ou ainda de aproveitamento de estudos. Este documento é imprescindível para a efetivação da matrícula.

10.6 Os casos omissos e as situações não previstas nesse edital serão analisados pela Comissão do Vestibular e encaminhados, quando necessários, à direção da Faculdade SENAI da Paraíba.

Cláudia Maria de Figueiredo Lopes Maia
Diretora da Faculdade SENAI da Paraíba - FSP